

## DECRETO Nº 124/2025

*Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o servidor **Sr. MIGUEL BRITO SANTANA**, que integra o quadro de servidores efetivos do Município de Wagner, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 361, obteve a concessão da aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, na forma do benefício nº 225.656.371-0.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal **Sr. MIGUEL BRITO SANTANA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 361, com o reconhecimento público pelo exercício de suas atribuições com zelo, esmero e responsabilidade em favor do Município de Wagner.

**Art. 2º.** Declarar a vacância do cargo até então ocupado pelo servidor ora exonerado.

**Art. 3º.** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação adote as providências necessárias para liquidação de eventuais obrigações pendentes, na forma da legislação em vigor.

**Art. 4º.** Os proventos de aposentadoria do servidor serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, na forma da legislação em vigor.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Ba, em 29 de setembro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia  
Prefeito